DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o Nº 41/2023, tendo como objeto a Reforma Geral do Palácio de Veraneio, em Aracaju/SE. A licitante HJS – PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, deu Provimento ao Recurso, alterando sua decisão:

"Diante do exposto, esta Comissão **CONHECE** do recurso interposto e, no mérito **JULGAR PROCEDENTE**, alterando o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Sessão de Julgamento das Proposta de Preços, publicada em 15/02/2024.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretora Presidente em substituição que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 05 de março de 2024

Maria Analia Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 05 de março de 2024.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZ

Diretor Presidente